

Câmara Municipal de Fracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000534/2014

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 28/08/2014 HORA = 17:24:03

REQUERENTE = PAULO SERGIO DA SILVA NERES

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 50/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA NOS LOTEAMENTOS, ANAILSON TRIVILIM EM ARACRUZ/ES.



APROVADO 1º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 50 /2014.

Presidencia/CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA, NO LOTEAMENTO ANAILTON TRIVILIM II, EM ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua conhecida como SEDE 70, localizada no Bairro Guanabara, no Loteamento Anailton Trivilim II, no Município de Aracruz ES, passa a denominar-se Rua Aguas Claras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de agosto de 2014.

Paulo Sergio da Silva Neres Vereador-PMDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg n°
O3
UXU
CMA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização de nome de rua, localizada no Bairro Guanabara, no loteamento Anailton Trivilim II, neste Município de Aracruz ES atendendo, assim, as necessidades dos moradores tendo por finalidade, facilitar os serviços de entrega em domicilio e postais. Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 28 de agosto de 2014.

Paulo Sergio da Silva Neres Vereador-PMDB



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

COMPROVANTE DE DESPACHO



п		
		М

Local (Setor) PROTOCOLO

Remessa Nº 000001451

Responsável ROSANGELA MADRUGA DA SILVA

Data e Hora 28/08/2014 17:31:42

Despacho PROJETO DE LEI Nº 50/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA NOS LOTEAMENTOS, ANAILSON TRIVILIM EM ARACRUZ/ES.

ARACRUZ, 28 de agosto de 2014

Rosangele Lef. de Silva

PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000534/2014 - Interno CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ PROJETO DE LEI - PROJETOS PROJETO DE LEI Nº 50/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA NOS LOTEAMENTOS, ANAILSON TRIVILIM EM ARACRUZ/ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor)	LEGISLATIVO	
Responsável		
ARACRUZ,	/	- Camado
		LEGISLATIVO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO 1º TURNO

PARECER

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 050/2014 – Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público no Bairro Guanabara, município de Aracruz/ES.

AUTOR: Vereador Paulo Sergio da Silva Neres

RELATORA: Vereadora Rosane Machado

PELA CONSTITUCIONALIDADE

APROVADO 2º TURNO

I – Relatório

O Projeto de Lei sob análise, de autoria do Legislativo dispõe sobre a Denominação da Rua Conhecida como SEDE 70, localizada no Bairro Guanabara, no Loteamento Anailton Trivilim II, no Município de Aracruz/ES.

Passa denominar-se: Rua Águas Claras.

II - Fundamentação

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em consonância com o disposto no jart. 30, inciso I, do Regimento Interno da Câmara verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo. Eis o teor do referido artigo:

Art. 30. Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2°, da Lei Orgânica, compete:

- I À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
- a Os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições.
- b Quanto ao mérito das proposições, nos casos de :

1	1													 								 	 					 						 	 				



2.	Competência	dos	poderes	municipais,	funcionalismo
do	município e m	natéri	ia de dire	ito.	

3	
J	***************************************

Consta nos autos do processo, projeto de lei nº 050/2014, justificativa e comprovante de tramitação.

III - Conclusão

Por todo o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Aracruz:

Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Aracruz, 04 de setembro de 2014.

Rosane Machado Relatora





Câmara Municipal de Aracruz

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 050/2014 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA EM ARACRUZ.

AUTOR(A): PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES

RELATOR: VEREADOR FABIO NETTO DA SILVA

PELA ALTERAÇÃO.

APROVADO 2º TURNO

Providencia CMA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Sérgio da Silva Neres, que tem por finalidade alterar a denominação de logradouro público no Bairro Guanabara, neste Município.

O logradouro em questão é a Rua conhecida como SEDE 70, que passará a se chamar Rua Águas Claras.





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPIRITO SANTO

II - VOTO DO RELATOR

Às folhas 06, tem-se o parecer exarado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o qual é favorável ao Projeto de Lei em pauta, posto que este se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa.

Isto posto, somos pela aprovação do Projeto de Lei 050/2014, de autoria do Vereador Paulo Sérgio da Silva Neres.

Aracruz, 12 de stembro de 20/4.

FABIO NETTO DA SILVA



Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg no 09 Pml CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 78.ª Sessão Ordinária

Data: 06/10/2014

2º Turno: 799 Sinão Ordinatia

Data: 13 | 101 2014

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei N°050/2014 — Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Guanabara no Município de Aracruz.

	СО	MISSÃO	DE JUST	TÇA	COMI	SSÃO DE	HONR.	ARIAS
VEREADOR	1º TU	JRNO	2º TU	RNO	1º TU	IRNO	2º TU	JRNO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		×	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X	·	X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		×	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		×	
Eliel da Silva Rodrigues	X	1	×		X		×	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		×		X		У	
Fábio Netto da Silva	X		~		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		メ		X		Х	
José Gomes dos Santos	X		乂		X		×	
Lúcio Zanol	X		≪		X		X	
ônica de Souza Pontes Cordeiro	X		×		X		×	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		<u>×</u>		X		<i>y.</i>	
Renato Pereira Sobrinho	X		×		X		<i>x.</i>	
Romildo Broetto	X		~		X		~	
Rosane Ribeiro Machado	Aus	sente	×		Aus	ente	~	
Valmir Coser	X		4		X		×	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1° Turno: favoráveis 15 votos contrários -0- votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis

15 votos

2º Turno: favoráveisvotos

contrários -0- votos contrários.....votos

Mônica de Souza Pontes Cordeiro



Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg no

EMS CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 78.ª Sessão Ordinária

Data: 06/10/2014

2º Turno: 79ª Sercão Ordinária

Data: 13 | 10 | 2014

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº050/2014 — Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Guanabara no Município de Aracruz.

VEREADOR	1º TU	JRNO	2º TU	URNO				
	SIM	NÃO	SIM	NÃO				
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X					
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		*					
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		*					
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X					
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		~					
ERICK CABRAL MUSSO	PRE	SI	DEN	TE				
FÁBIO MACHADO	X		×					
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		~					
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		~					
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X					
LÚCIO ZANOL	X		*					
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X					
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		*					
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		×					
ROMILDO BROETTO	X		×					
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Aus	sente	×					
VALMIR COSER	X		<					

RESULTADOS:

1º Turno: favoráveis 15 votos

2º Turno: favoráveisvotos

contrários -0- votos

contrários...00...votos

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO 1ª Secretária



Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2014.

Pg nº

Of. n°.306/2014

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 050/2014 – Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Guanabara, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado, em 2º Turno, na 79ª Sessão Ordinária, realizada em 13/10/2014, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

ERICK CABRAL 19958 Presidente da Câmara

Exm^o Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta